



**TERMO ADITIVO Nº 143/2022**

**CONTRATO Nº 090/2022**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Camila de Almeida Vieira Bovenchulte**, já qualificados no Contrato nº 090/2022, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.140/2021, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 090/2022, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Professora Educação Infantil, passando a ter como data final o dia 08 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato 090/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 09 de agosto de 2022.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Camila de Almeida Vieira Bovenchulte  
Contratada

Testemunhas:

Angela Cristina Klein Gross

Deise Maria Vogt